



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 273/2025

Assunto: Cumprimento de Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VI da Resolução nº 884/2018 (Regimento Interno), vem reportar ao Requerimento nº 002/225, também de minha autoria, e requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe quais os avanços ou ações concretas já foram realizadas pelo Executivo Municipal no sentido de adequar a realidade do município ao disposto na Resolução CNE/CEB nº 01, de 17 de outubro de 2024, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação ou se já houve a adequação de maneira integral.

A citada resolução instituiu Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, a serem implementadas em todo o território nacional e estabeleceu o prazo de 200 (duzentos) dias a contar da publicação da mesma, para que os entes federados procedam a regulamentação da resolução no âmbito de suas competências, prazo este que venceu em 20 de maio de 2025, uma vez que a resolução foi publicada em 01 de novembro de 2024.

Portanto, necessário se faz saber qual a situação do município com relação ao cumprimento dessa resolução.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018).

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 19 de novembro de 2025.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora